



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 30/2022

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que faça **A REFORMAS DAS PLACAS DE ATRATIVOS TURÍSTICOS NO CENTRO DA CIDADE, NA BR 364, NA MT 457, INFORMANDO A DIREÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO (QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR, PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS, PREFEITURA MUNICIPAL, ENTRE OUTROS.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as placas de atrativos turísticos indicam aos usuários da via os locais onde os mesmos podem dispor de atrativos turísticos existentes em nossa cidade e interiores das localidades, orientando sobre sua direção e identificando estes pontos de interesse.

Considerando que nosso Município tem recebido cada vez mais turista, que vêm de cidades vizinhas em busca do visual deslumbrante de nossas cachoeiras.

Considerando que Jaciara traz também um povo hospitaleiro, com gastronomia cultural, artesanal e disposta ao trabalho.

Considerando também a necessidade da instalação de placa informativa a fim de orientar os turistas e moradores, quanto aos serviços essenciais do nosso Município.

Deste modo, solicito que analisem com presteza tal pedido.

Gabinete do Vereador, Jaciara-MT, em, 15 de agosto de 2022.

JESUALDO MORAIS DA SILVA

Vereador – autor

